

PORTARIA Nº 319/2016, DE 07 DE abril DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

07/04/16
Juliano P. Rodrigues

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 27/2016, que designa o docente HENRIQUE RUELLA TORRES para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Odontologia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 408/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.009559.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente HENRIQUE RUELLA TORRES, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG